



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

PUBLICADO

DATA: 12 de março de 2021

EDIÇÃO N.º 2220

PÁGINA(S). 199/200

ÓRGÃO. Diário Oficial dos

Municípios do Paraná - AMIP

DECRETO N.º 20/2021

SÚMULA: Abre Crédito adicional suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 8º, III da Lei Municipal n.º 1.164/2020 de 11 de novembro de 2020 (LOA 2021), resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ **R\$ 129.285,54 (cento e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

| Codificação | Especificação | Valor R\$ |
|----------------------|---------------------------------------|-----------|
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | |
| 06.002 | Departamento Rodoviário | |
| 26.782.2601.2-032 | Atividades do Departamento Rodoviário | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | |
| 003.0003.13.07.00.00 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 8.285,54 |

| Codificação | Especificação | Valor R\$ |
|----------------------|--|------------|
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO | |
| 10.003 | Departamento de Urbanismo | |
| 15.451.1501.1-110 | Infraestrutura Mobilidade Urbana | |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 121.000,00 |

| | |
|--------------------------------|-------------------|
| SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES | 129.285,54 |
|--------------------------------|-------------------|

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de exercícios anteriores das seguintes fontes de recurso:

| FONTE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|----------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 121.000,00 |
| 003.0003.13.07.00.00 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 8.285,54 |
| SOMA | | 129.285,54 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



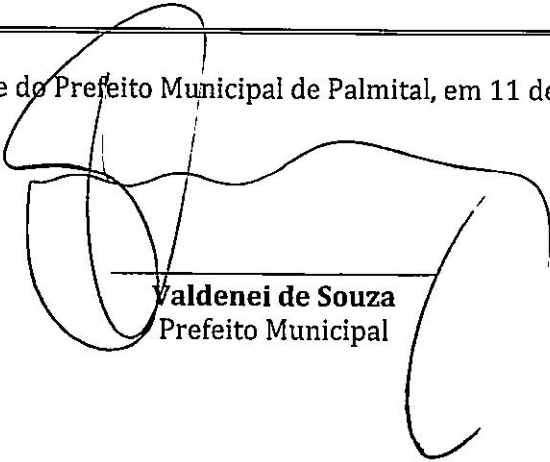
MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNEJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone. (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 11 de março de 2021.



Valdenei de Souza
Prefeito Municipal